



## INDICAÇÃO Nº 22/2025

Maratá, 11 de novembro de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo à Senhora Prefeita Municipal a criação de espaços sensoriais em praças e parques municipais, com o objetivo de promover a inclusão social, o bem-estar e o desenvolvimento de crianças e adultos, especialmente daqueles com deficiência sensorial ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

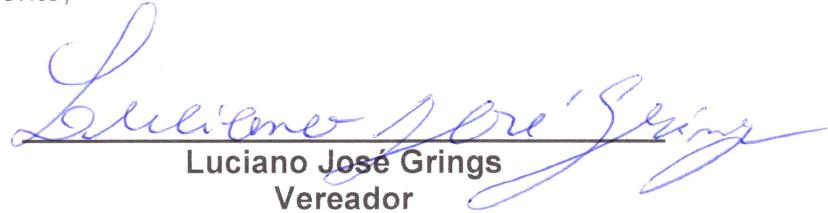
### **JUSTIFICATIVA**

Os espaços sensoriais proporcionam experiências de estímulo e relaxamento por meio de cores, sons, texturas e movimentos, beneficiando o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional. Além disso, promovem a inclusão e a convivência comunitária, contribuindo para uma cidade mais acolhedora e acessível a todos.

A iniciativa está em consonância com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e da Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Nestes termos, encaminho a presente Indicação à consideração do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

  
Luciano José Grings  
Vereador